



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.940, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Fica denominada a Unidade Básica de Saúde
Santa Fé de Antônio Luis Denadai.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Santa Fé - Taquaralto de
Antônio Luis Denadai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 65/12, de autoria da Vereadora Vânia Severo Vidal)